



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO Nº 014/2016
QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ E A EMPRESA
PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
PORTEIROS E VIGIA PARA OS CAMPI I E CAMPI JK.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Machado, nº 491, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080, neste ato, representada por seu sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 014/2016, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, até 15/06/2018.
2. Alterar o valor contratual a partir de 16/06/2017, devido a supressão dos custos não renováveis conforme Instrução Normativa 02/2008.

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Encarregado	1	R\$ 3.163,79	R\$ 3.163,79
Porteiro 12x36 - Zn1- Campus JK	2	R\$ 6.497,96	R\$ 6.497,96
Porteiro 12x36 - Campus I	4	R\$ 5.871,31	R\$ 23.485,24
Porteiro 6 hs - Zn1 - Campus JK	1	R\$ 2.075,66	R\$ 2.075,66
Porteiro 6 hs - Campus I	1	R\$ 2.075,66	R\$ 2.075,66
Vigia 12x36hs - Zn1 a 7- Campus JK	6	R\$ 6.462,54	R\$ 38.775,23
Vigia 6hs - Zn1 a 7- Campus JK	6	R\$ 2.081,70	R\$ 12.490,20
Vigia 12x36hs - Zn1 a 7- Campus JK - NOTURNO	1	R\$ 7.836,06	R\$ 7.836,06
Valor Total do Contrato Mensal			R\$ 96.399,80

3. O recurso orçamentário para a cobertura da despesa tem o seu valor total estimado em R\$ 1.156.797,60 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

3.1. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039, Plano interno (PI) M20RKG0155N, Fonte de Recurso - 0112000000, Programa Trabalho 108193; e Nota de Empenho 2017NE800086

4. Inclusão de cláusula contratual antinepotismo, na forma abaixo:

Gilciano S. Nogueira

[Assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO.

16.1 – Nos termos do Art. 7º do Decreto 7.203 de 2010, fica vedada, para prestar serviços na UFVJM, a contratação de conjuge, companheiro ou de parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, do quadro de pessoal da Contratante.

- 5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
- 6. A eficácia deste depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
- 7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 07 de junho de 2017.

Gilciano S. Nogueira
 Gilciano Saraiva Nogueira
 Prof. Reitor UFVJM
 Reitor / UFVJM



Francisco José Oliveira de Souza Timo
 Francisco José O. de Souza Timo
 Sócio-Diretor
 Perphil
 Sócio Perphil

Testemunhas:

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA TIMO

Etiqueta N.º.: 1796399027. Belo Horizonte, 16/06/2017 14:47:27
 Em test. da verdade, Gladyston Silva de Oliveira. Dou fe.
 [831665-132] - EMOL: 4,90 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,39
 www.8oficio.com.br

